



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

PROTOCOLO

Nº: 095/13

Data 02/03/13

Hora: 15:00

Visto: Adejaeir

INDICAÇÃO:

EMENTA: Viabilização de estrutura física para a instalação de uma Extensão da Empresa de Telemarketing em Cornélio Procópio.

VANILDO FELIPE SOTERO, Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **INDICA** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, a viabilização de estrutura física do Município, para a Instalação de uma extensão de uma Empresa de Telemarketing em Cornélio Procópio.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessário, porque conforme o **PROJETO** do referido **VEREADOR**, desde junho de **2011** conseguimos **1000** vagas de trabalho na área de **TELEMARKETING, com registro em carteira, salário fixo, transporte, seguro de vida, vale alimentação, auxílio creche, assistência médica e odontológica entre outros benefícios. Sendo que esta empresa também oferece para os jovens a oportunidade do primeiro emprego, inclusive vagas para deficientes físicos.** Para dar uma maior oportunidade de trabalho para os jovens procopenses, estará sendo agendado para final de **outubro** uma visita do **Presidente do Legislativo e o Chefe do Executivo**, uma reunião com a **diretoria da empresa**, onde será solicitada a viabilização de uma extensão **a ser instalada em Cornélio Procópio** desta conceituada empresa, com a **oferta de estrutura física**. Para gerar trabalho, renda e tributos para o nosso Município. Diante do exposto, solicito ao **Chefe do Executivo** sua especial atenção.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

VANILDO FELIPE SOTERO

VEREADOR